

Resolução N.º 469 de 19 de Novembro de 2013

Autoriza a Câmara Municipal de Araxá a celebrar convênio com a Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas – ASTRAL, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Araxá autorizada a celebrar convênio com a Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas, para aderir à rede de emissoras de comunicação, nas modalidades de rádio e televisão.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de anuidade de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o custeio do convênio.

Art. 3º - As despesas decorrentes do convênio correrão por conta das dotações ao orçamento.

Art. 4º - Para os exercícios subseqüentes, constar-se-á na Lei Orçamentária, dotação específica para o custeio do convênio.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

AMILTON MARCOS MOREIRA
Vice – Presidente

EUSTÁQUIO JOSÉ PEREIRA
1º Secretário